# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Contratos | 12 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13 |
| Atos Administrativos | 13 |
| Licenciamentos | 13 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir, RAFAEL NUNES DA COSTA, CPF Nº 407.117.888-47, brasileiro, solteiro, aprovado no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA II MATEMATICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente ao Nível I, Referencia 01 da escala de vencimentos docente, com jornada mínima de trabalho de 12 aulas semanais.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 25 de janeiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Simone Nunes da Silva Marin=

Aux. secretaria

**PORTARIA N.º 2.171, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir, POLIANA VIEIRA DE ANDRADE RODRIGUES, RG nº 57.234.798-4 e CPF Nº 110.770.146-51, brasileira, divorciada, aprovada no Concurso Público 02/2019, a partir desta data exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Servidores do Munícipio, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente ao Nível I, Referencia 01 da escala de vencimentos docente, com jornada mínima de trabalho de 30 horas.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 25 de janeiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Simone Nunes da Silva Marin=

Aux. secretaria

**PORTARIA Nº 2172, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidor que especifica e dá outras providências.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 estão proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas apenas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesas, as reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos e as contratações temporárias para atender situação de excepcional interesse público;

Considerando que por força da mesma lei também está vedada a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias;

Considerando que por meio do Decreto nº 1.703, de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




21 de dezembro de 2020, foram extintos cargos que se encontravam vagos, mas que poderiam ser providos pela atual Administração, para suprir a falta de servidores em determinados setores;

Considerando que o artigo 20 da Lei nº 805, de 20 de dezembro de 1999 instituiu a Gratificação de Função, a ser paga a funcionário efetivo ou empregado público designado para o exercício de atribuições de coordenadoria, supervisão, fiscalização, chefia, zeladoria, transportes especiais, babás e outras que, pela sua natureza ou transitoriedade não justificarem a criação de cargos novos;

Considerando que a concessão de gratificação de função de que trata esta Portaria não resultará em aumento de despesa, uma vez que servidores exonerados no final do exercício de 2020 já vinham recebendo referida vantagem;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida a servidora WILSON JOSE GONÇALVES, CPF nº 186.311.128-01, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, Gratificação de Função correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento básico, para responder como Chefe do Setor de limpeza Pública, concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º. A remuneração correspondente à gratificação concedida não se incorporará, para nenhum efeito, ao vencimento do funcionário designado para o exercício da função.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique¬¬¬¬-se.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martis

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2173, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidor que especifica e dá outras providências.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 estão proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas apenas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesas, as reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos e as contratações temporárias para atender situação de excepcional interesse público;

Considerando que por força da mesma lei também está vedada a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias;

Considerando que por meio do Decreto nº 1.703, de 21 de dezembro de 2020, foram extintos cargos que se encontravam vagos, mas que poderiam ser providos pela atual Administração, para suprir a falta de servidores em determinados setores;

Considerando que o artigo 20 da Lei nº 805, de 20 de dezembro de 1999 instituiu a Gratificação de Função, a ser paga a funcionário efetivo ou empregado público designado para o exercício de atribuições de coordenadoria, supervisão, fiscalização, chefia, zeladoria, transportes especiais, babás e outras que, pela sua natureza ou transitoriedade não justificarem a criação de cargos novos;

Considerando que a concessão de gratificação de função de que trata esta Portaria não resultará em aumento de despesa, uma vez que servidores exonerados no final do exercício de 2020 já vinham recebendo referida vantagem;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida ao servidor GLAUÇA RODRIGUES LOURENÇO, RG nº 41.766.783-8, titular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015
www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva


do cargo de Executor de Serviços Gerais, Gratificação de Função correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento básico, para responder como Chefe do Setor de limpeza Pública, concomitantemente com o exercício das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º. A remuneração correspondente à gratificação concedida não se incorporará, para nenhum efeito, ao vencimento do funcionário designado para o exercício da função.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique¬¬¬¬-se.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martis

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.175, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2021, o servidor LUCIANO LUCIO FERREIRA do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.176, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2021, o servidor CLAUDIOMAR LUIZ DE AMORIM do cargo efetivo de TRATORISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PORTARIA Nº 2177, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Revoga portaria que especifica".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 1.651/2014, de 02/06/2014, que estabelecia gratificação de 50% sobre o salário base da servidora DANIELA BARBOSA BRONCA MOREIRA, efetiva no cargo de Psicóloga.

A servidora passa a exercer seu cargo sem gratificação, voltando sua jornada de 30 h/semanais para 20 h/semanas. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

Orindiuva, aos 29 de janeiro de 2021.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Simone Nunes da Silva Marin=

Aux. Secretaria

**PORTARIA N.º 2.178, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a designação de servidor"*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar LILIAM DIAS SILVA, RG. n.º 25.535.260-8, CPF nº 028.518.016-94, brasileira, casada, servidora desta municipalidade no cargo de psicóloga, para, a partir desta data, exercer a função de seu cargo com 10 horas semanais, a mais de trabalho, tendo como gratificação salarial 50% do valor de sua referência. A remuneração correspondente a gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor.

Registre-se e Comunique-se e Cumpra-se

Orindiúva, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Simone Nunes da Silva Marin=

Aux. secretaria

**PORTARIA Nº 2.179, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2021, a servidora JOYCE DA SILVA KUSHIDA do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PORTARIA Nº 2.180, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2021, a servidora GABRIELLE FERREIRA DA SILVA MOREIRA do cargo efetivo de ATENDENTE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir FABIOLA BALTAZAR OLIVEIRA, portador(a) do CPF 384.350.658-20, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) LUANA MARQUES DA SILVA, CPF Nº 041.648.701-76, por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015
www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva


tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) ELCIENE PEREIRA DA SILVA NUNES, CPF Nº 979.027.801-20, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) AILMA MARIA GONÇALVES DA SILVA CAMARGO, CPF Nº 029.557.036-39, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA, CPF Nº 325.856.928-25, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.186, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) VICTOR FELIPE DE ALCANTARA CARDOSO, CPF Nº 476.332.769-27, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.187, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) NICÁCIO RIBEIRO NETO, CPF Nº 375.982.728-40, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.438/18".*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) LAIANA FLAUSINO BARBOZA, CPF Nº 355.587.078-52, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.189, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a vacância de cargo de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, inciso V, da Lei Municipal n° 1.153 de 18 de dezembro de 2012, segundo o qual se dará a vacância, quando o cargo público ficar destituído de titular, em decorrência de falecimento, comprovado através de declaração formal de óbito,

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 10 de janeiro de 2021, o cargo do servidor RENATO DE CARVALHO OLIVEIRA, cargo efetivo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, equivalente à Referência 12.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PORTARIA Nº 2.190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente criado pela Lei 1.247/14"*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir BEATRIZ BATISTA DE RESENDE BORGES, portadora do RG 56.893.635-8 SSP/SP e CPF 473.952.678-69, residente na fazenda São Luiz, Viradouro - Orindiúva/SP CEP 15480-000; aprovada no Concurso Público 01/2020, a partir desta data exercer o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Celetista, percebendo o valor equivalente à Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 15 de fevereiro de 2021.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2021, o servidor FRANCISCO ESTEVÃO DE MELO NETO, do cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente criado pela Lei 1.247/14"*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir FRANCISCO ESTEVÃO DE MELO NETO, portador do RG 60.730.312-8 SSP/SP e CPF 502.285.768-57, residente na Rua Alfredo de Toledo, 333, Centro - Orindiúva/SP CEP 15480-000; aprovado no Concurso Público 01/2020, a partir desta data exercer o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Celetista, percebendo o valor equivalente à Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 15 de fevereiro de 2021.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 2.194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.-**

*"Dispõe sobre a designação de servidor"*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar FABIANA BRANCO BARBOSA, CPF nº 302.303.248-35, brasileira, casada, servidora desta municipalidade no cargo de enfermeira, para, a partir desta data, exercer a função de Gerente de Atenção Básica, tendo como gratificação salarial o acréscimo de R$1.426,00 ( mil quatrocentos e vinte e seis reais). A remuneração correspondente à gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Comunique-se e Cumpra-se.

-Orindiúva, 15 de fevereiro do ano de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

### Contratos

**PROCESSO N.º 000032/21 - DISPENSA 0006/21**
**CONTRATO N.º 0059/21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

CONTRATADA: VALDEIR ALVES DE MORAIS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 02.11.00 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.010008.243.0100.2052 - MANUTENÇÃO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL**

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, Processo Licitatório nº 000026/21/2021, a empresa BECARI COMERCIAL DE PROD E EQUIP PARA LABORATORIOS: COVID-19 IGG ELISA 96 TESTES R$ 10.260,00; SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS R$ 1,50. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA: TUBO CÔNICO – TIPO FALCON R$ 0,95; SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID 19 (COVID AG) R$ 50,50, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021 .

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000026/21**
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/2021**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa BECARI COMERCIAL DE PROD E EQUIP PARA LABORATORIOS: COVID-19 IGG ELISA 96 TESTES R$ 10.260,00; SWAB ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS R$ 1,50. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA: TUBO CÔNICO – TIPO FALCON R$ 0,95; SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID 19 (COVID AG) R$ 50,50 tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Atos Administrativos

### Licenciamentos

**SANITÁRIA MUNICIPAL**
**DEFERIMENTO:**

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 0050/2004

Protocolo: 0023/2021 – Vencimento 12/02/2021

CNAE: 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CEVS: 353420301-471-000006-1-2

CNPJ: 09.123.416/0001-

Razão Social: RUVIERI & MARTINS LTDA.

End.: Av. Vereador Osvaldo Kushida, 261

Orindiúva, 12 de Fevereiro de 2021

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.